

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 126/2025**

**Dispensa de Licitação nº 060/2025**

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Departamento Requisitante:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contratação, por meio do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS (Processo nº 012/2025 e Credenciamento nº 005/2025), de empresas especializadas para prestação de serviços de saúde, incluindo exames clínicos, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos, em atendimento às necessidades do Departamento de Saúde do Município de Pratinha/MG.

Considerando a solicitação formal do Fundo Municipal de Saúde, a manifestação técnica do Controle Interno atestando a conformidade orçamentária e financeira, e o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município;

**RATIFICO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, XI da Lei nº 14.133/2021, do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, inscrito no CNPJ Nº 19.493.732/0001-99, no valor global de R\$ 260.145,00 (duzentos e sessenta mil e cento e quarenta e cinco reais).

Determino à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato administrativo ou instrumento equivalente.

**Pratinha/MG, 10 de outubro de 2025.**

**Wellington José Carneiro**  
Prefeito Municipal